

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 552023

Código de validação: 8C2198A01B

A Sua Senhoria a Senhora
KEILA FONSECA SILVA
Diretora Administrativa – TJ/MA

Senhora Diretora,

Considerando a demanda preexistente por utilitários em geral para equipar as mais diversas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de substituição de equipamentos em decorrência de sua vida útil e que se tornaram antieconômicos ou irrecuperáveis;

Considerando que os itens solicitados fazem parte da rotina administrativa das unidades, tais como: atendimento ao público, planejamento das atividades; publicidade de documentos como agendas de audiências, reuniões e avisos diversos;

Considerando que parte destes itens são instrumentos importantes para garantir acessibilidade, ergonomia e confidencialidade de dados;

Considerando ainda que em decorrência dos princípios de sustentabilidade, a utilização de alguns destes permitem uma melhor destinação aos resíduos produzidos, sobretudo, no que tange ao descarte de papel;

Considerando que não há cobertura contratual, com saldo, para o fornecimento dos objetos em questão nem estoque suficiente para a maioria destes itens;

Por todo o exposto, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça dos referidos itens:

Item	CATMAT	Qtde. Registrada	Expectativa Inicial
Quadro Branco	228662	100	50
Flanelógrafo	277394	100	50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Carrinho p/ transporte de processos ou pequenos volumes até 100kg	435128	70	35
Cadeira de rodas comum	421119	30	15
Cadeira de rodas p/ escada	400780	10	5
Escada em metal – 3 degraus	215971	50	25
Fragmentadora de papel	205112	50	25

Finalmente, sugerimos a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, em razão da possibilidade de adequarmos as quantidades às variações de demanda do período.

Respeitosamente,

DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 116251

CARLOS IZONI DE CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 195248

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2023 16:18 (DAYANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUNA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/08/2023 16:39 (CARLOS IZONI DE CARVALHO)

